



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA Nº. 001

Fls. Nº.

AUDIÊNCIA PÚBLICA nessecidades na area da saúde na
ragião Fronteira

Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR

Às onze horas e trinta e cinco minutos, do dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e treze, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se a Comissão de Justiça Finanças Orçamento e Redação – CCJR -, para trabalhos relativos à Audiência Pública para informar sobre o cumprimento das metas fiscais e financeiras de que trata o § 4º, do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a prestação de contas do Executivo Municipal sobre o 1º quadrimestre de dois mil e treze. O Senhor Presidente in ad hoc da CCJR, Vereador Emerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB) abriu os trabalhos, convidando as seguintes autoridades e funcionários do Poder Executivo para fazerem parte da MESA: o Vereador Éber Escobar de Almeida - Presidente deste Poder (Partido Democrático Trabalhista – PDT), o Vereador Hildebrando Santos dos Santos (PDT), a Vereadora Luísa Gomes Fontela (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB), o Vereador Marcelo Guimarães Petrini (PMDB), o Vereador Sandro da Silva Veiga (Partido Socialista Brasileiro – PSB), o Vereador Igor Bicca Ardaís (PP), a Senhora Sandra Lindemayer Krahn – Assessora Municipal de Planejamento, o Senhor Jorge Hamilton Landarini Berro – Secretário Municipal da Fazenda. O Senhor Presidente da CCJR convidou o Senhor Jorge Hamilton Landarini Berro, para explanar, o qual analisou as contas do FAPS, comunicando que existem contas individuais dos servidores municipais em tal Fundo, devendo ocorrer o aumento da alíquota patronal em vinte e quatro por cento. Em continuidade, expôs a nomeação de novos servidores municipais, devido a aposentadoria de outros servidores municipais. Logo após, o Senhor Presidente da CCJR convidou a Senhora Sandra Lindemayer Krahn para realizar a sua explanação, a qual discorreu sobre o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal e Câmara Municipal de Vereadores, no exercício social do ano de dois mil e treze; destacando as receitas e despesas do Poder Executivo, bem como o cumprimento de metas fiscais. Também, analisou o Relatório de Gestão Fiscal, informando que as contas públicas do Executivo Municipal estão dentro do previsto em lei. Em continuidade, avaliou as contas públicas do Poder Legislativo, as quais estão também conforme a previsão legal. Em seguida, falou sobre as aplicações do FUNDEB e aplicações nas áreas da Saúde e Educação; analisando o Demonstrativo com Despesa com Pessoal de ambos os Poderes, tudo conforme o exposto em lei. Ainda, falou que existe superavit orçamentário no valor de um milhão, setecentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais, bem como um resultado previdenciário no valor de trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais. Disse que o valor dos repasses não cobrem a totalidade dos gastos dos programas da área de Saúde, já implantados, devendo o Executivo Municipal cobrir tais gastos com tais programas, como ocorre com o CAPS. Informou que os repasses devido aos convênios com o hospital local, perfazem mais de dois milhões de reais, havendo um aumento com os gastos, devido os processos judiciais que visam a doação de medicamentos para a população, os quais não estão na lista básica de medicamentos. Comunicou que o Índice de Pessoal aumentou devido as nomeações de novos funcionários públicos, pelo grande número de rescisões e pagamento de indenizações de licenças prêmios, entre outros. Além disso, expôs que o FAPS está descapitalizando seus recursos



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA Nº. 001

Fls. Nº.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO
ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 1º
QUADRIMESTRE DE 2013**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR

financeiros, os quais perfazem o valor de aproximadamente vinte e dois milhões de reais, devendo os mesmos durarem dez anos. Assim, expôs que para solucionar tal problema devem ser alteradas as alíquotas e contribuição de servidores municipais; ocorrendo neste ano, o total pagamento da dívida o Poder Executivo com o FAPS, analisando assim o cálculo autoral do mesmo. No mesmo assunto, disse que o FAPS não se descapitaliza devido a fiscalização federal; discorrendo sobre o aumento do número de servidores municipais inativos, acreditando que deve existir poucas nomeações de aprovados em concursos municipais. Destacou o pagamento de horas-extras pelo Executivo Municipal, devendo ocorrer o pontual pagamento das mesmas, bem como no mês de junho serão entregues as cestas básicas devidas, dos meses de fevereiro e março, aos servidores do Poder Executivo, sendo regularizado o pontual pagamento de tais cestas, no prazo de sessenta dias. Analisou os valores provenientes de Restos à Pagar do Poder Executivo e a programação do pagamento de fornecedores, propalando a redução das horas-extras da área de Saúde e o parcelamento do pagamento das horas-extras devidas. Relatou a existência pelo Poder Executivo, do parcelamento de dívidas dos contribuintes com o IPTU, na tentativa de evitar o ajuizamento de ações judiciais de execução; podendo ocorrer a criação de um programa de premiação de contribuintes pontuais com o pagamento de IPTU. Logo após, o Senhor Presidente da CCJR passou a palavra para os edis, oportunidade onde o Vereador Hildebrando Santos dos Santos disse que o índice de aplicação na área de Saúde atingiu um alto nível, indagando sobre a possibilidade de tal índice ser sazonal ou durar o todo o corrente ano. E, se as Despesas com Pessoal de cinquenta e três ponto trinta e seis por cento é devido ao provimento de novos cargos; devendo a mesma aumentar ou diminuir, bem como perguntou se já que a dívida pública executiva é negativa, existe o risco do Poder Executivo atrasar o pagamento da Folha do funcionalismo municipal. O Vereador Sandro da Silva Veiga perguntou se o Executivo Municipal está tomando medidas para ser ressarcido das despesas que deveriam ser pagas pelo Governo Estadual ou União. O Senhor Presidente da CCJR, Vereador Emerson de Moraes Ramos, indagou se está sendo programado o pagamento das cestas básicas devidas aos servidores do Poder Executivo. O Vereador Éber Escobar de Almeida perguntou se foram pagos cerca de seis milhões de reais de Restos à Pagar e qual seria a programação do pagamento das horas-extras devidas dos servidores da área de Saúde. E, até quando o Executivo Municipal irá pagar a dívida com o FAPS, bem como o que ocorreu para causar o futuro problema de descapitalização de tal Fundo. A Vereadora Luísa Gomes Fontela perguntou quando serão regularizadas as entregas das cestas básicas devidas ao funcionalismo público. O Vereador Marcelo Guimarães Petrini analisou as contas públicas do FAPS, perguntando que medidas concretas o Poder Executivo está adotando para solucionar os problemas de tal Fundo. E, se há muitas nomeações de aprovados em concursos públicos municipais, e qual percentual das dívidas dos contribuintes com o IPTU, devido as ações judiciais de execução. O Senhor Presidente declarou, segundo os relatórios apresentados, estarem às contas públicas dos Poderes Executivo e



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N°. 001

Fls. N°.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO
ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 1º
QUADRIMESTRE DE 2013**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR

Legislativo dentro do previsto pelas leis, cumprindo os dispositivos legais. A seguir, agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Audiência Pública, cuja íntegra encontra-se gravada no DVD n°. 004/2013, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo quinquagésimo quarto ano de emancipação política do Município de Itaqui. Do que eu, Vereador Êmerson de Moraes Ramos, Secretário da CCJR, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes; sendo o término da Audiência às doze horas e trinta e cinco minutos.

Ver. Êmerson de Moraes Ramos
Ver. Presidente *in ad hoc* da CCJR

Ver. Igor Bicca Ardaís
Secretário *in ad hoc* da CCJR